

São Luís, 14 de Junho de 2022

A Sua Excelência a Senhora
MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Chapadinha
AV. PRESIDENTE VARGAS - 310 - CHAPADINHA
CEP: 65500-000 – Chapadinha - MA

**Assunto: Alteração da data de vigência do Contrato de Repasse nº 820260/2015 -
Operação 1023524-44**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Informamos que, de acordo com o Ofício nº 250/2022/CGCI/DIETU/GSNINFRA do MINISTÉRIO DO TURISMO - **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA** a Caixa Econômica Federal, procedeu “Ex-Offício” a alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 820260/2015 para 30/12/2022.

2. Informamos, ainda, o encaminhamento do extrato da alteração contratual à Imprensa Nacional, para publicação em Diário Oficial da União – DOU, sendo esta providência condição para a eficácia do ato.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

MARCO AURELIO SIMOES
COELHO:64251888391

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO SIMOES
COELHO:64251888391
Dados: 2022.06.15 15:53:56 -03'00'

MARCO AURELIO SIMOES COELHO
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br